

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**  
**Faculdade de Medicina**  
**Departamento de Medicina Social**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2009)**

Mestrado recomendado com nota 7 pela CAPES - Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

De ordem do Diretor da Faculdade de Medicina da UFPel e de acordo com o regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 20 de outubro de 2008 a 21 de novembro de 2008 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de mestrado os Graduados na área da saúde ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa [www.epidemio-ufpel.org.br](http://www.epidemio-ufpel.org.br). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes.

c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Plano de trabalho conforme modelo obtido na página do Programa [www.epidemio-ufpel.org.br](http://www.epidemio-ufpel.org.br).

g) Documento da instituição a que o candidato está vinculado liberando para a realização do Curso, em caso de aprovação e,

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil

Cta 170500-8

Agencia: 1607-1

Depósito Identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão inscrever-se enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 21 de novembro de 2008. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone 32841302, ou através do e-mail: [ppgepi@ufpel.edu.br](mailto:ppgepi@ufpel.edu.br).

#### 6- Resultado da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do Programa no dia 28 de novembro de 2008, a partir das 10:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na Secretaria do PPGE.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer a prova escrita marcada para o dia 03 de dezembro de 2008, em horário e local a ser divulgado. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos Estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização das provas teóricas, por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa e será comunicada ao candidato.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

1- **Na primeira fase**, no dia 03 de dezembro de 2008, será feita a realização de prova escrita, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 em cada uma delas:

- a) epidemiologia
- b) raciocínio matemático
- c) saúde pública
- d) inglês

As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas.

As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.

Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Banca de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

### **Bibliografia indicada**

#### Epidemiologia

Rouquayrol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Gordis L Epidemiology. 3rd ed. Philadelphia: Pennsylvania: Elsevier Saunders, 2004.

#### Saúde Pública

Rouquayrol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Site: <http://www.saude.gov.br/svs>

- Vigilância Epidemiológica
- Sistemas de Informação

- Biblioteca Virtual em Saúde
- Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico -Vigitel 2007

### Raciocínio Matemático

Matemática do Ensino Médio. Sem indicação de bibliografia.

### Inglês

Sem indicação de bibliografia.

2- **Na segunda fase**, no dia 4 de dezembro de 2008, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Banca de Seleção, com atribuição de nota baseada nos critérios descritos abaixo. Esta etapa é classificatória.

Os resultados da 1ª e 2ª fases serão divulgados no dia 04 de dezembro de 2008, a partir das 16:00 horas, no site [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e no hall do Programa, na forma de listagem pelo número de inscrição, constando as notas dos candidatos: na prova e no Curriculum Vitae e o horário da realização da entrevista.

3- **Na terceira fase**, no dia 05 de dezembro de 2008, os 20 (vinte) candidatos com melhor desempenho na avaliação do seu Curriculum Vitae e na prova escrita serão submetidos a uma entrevista. A entrevista será presencial e de caráter classificatório.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita** : Média das quatro provas escritas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada prova;

b) **Na análise do Curriculum Vitae** de acordo com os seguintes critérios:

*Formação no máximo 3,0 pontos*, assim distribuídos: Mestrado reconhecido pelo MEC: 3,0 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em Epidemiologia ou Saúde Coletiva: 2,5 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em outra área: 2,0 pontos; Portador de dois diplomas de graduação em áreas relevantes: 1,0 ponto.

Experiência em pesquisa no máximo 4,0 pontos, assim distribuídos : artigo indexado primeiro autor: 1,0 (até 4 artigos); artigo indexado co-autor: 0,75 (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 (até 2 participações); apresentação oral em congresso: 0,2 (até 3 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 (até 5 pôsteres); bolsa de iniciação científica ou PET: 0,5 (até 1,5, sendo 0,5 a cada 12 meses consecutivos).

*Experiência profissional no máximo 2,5 pontos*, assim distribuídos: docência em graduação na área: 2,5; docência em graduação em outra área: 2,0; atuação em setor público de saúde: 1,5; atuação em setor privado de saúde: 1,0; atuação em outros setores: 0,5.

*Atividades relevantes no máximo 0,5 pontos, assim distribuídos: funções administrativas: 0,25; grande número de palestras proferidas: 0,25; autoria/tradução de livros: 0,25.*

c) **Na entrevista:** Entrevista de caráter classificatório, visando avaliar a capacidade de argumentação sobre o plano de trabalho proposto, o que inclui manifestação de domínio teórico-metodológico do mesmo, disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos; aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso e, interesse da instituição de origem, se for o caso.

## 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Média das quatro (04) provas escritas – Peso 05 (cinco)
- b) Análise de currículo – Peso 03 (três)
- c) Entrevista – Peso 02 (dois)
- e) A nota final que será a resultante da média entre as três notas finais.

## IV - DAS VAGAS

Total - 15 vagas

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e no portal da UFPel <http://www.ufpel.edu.br>, no dia 12 de dezembro de 2008.

Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em todas as fases na secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

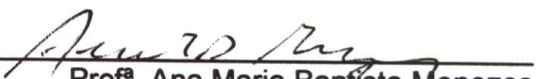
- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Banca de Seleção no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa em Epidemiologia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do CV.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 29 DE SETEMBRO de 2008.

  
Prof.<sup>a</sup>. Ana Maria Baptista Menezes  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

  
Prof. Manoel Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRPPG-UFPEL